

129
44

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº-DAIA: 0036642-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10050000077/19	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOSÉ CARLOS ODININO LABEGALINI CPF/CNPJ: 272.375.836-20
Endereço: SÍTIO LABEGALINI, 160 Bairro: -
Município: MONTE SIAO UF: MG CEP: - Telefone: (35) 3463-2126

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JOSÉ CARLOS ODININO LABEGALINI CPF/CNPJ: 272.375.836-20
Endereço: SÍTIO LABEGALINI, 160 Bairro: -
Município: MONTE SIAO UF: MG CEP: - Telefone: (35) 3463-2126

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Labegalini Área Total (ha): **3,4267**
Município/Distrito/UF: MONTE SIAO-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 14836 2 1 MONTE SIAO INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 342.719 Y(7): 7.517.313 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	3,4267
Área Total (ha)	3,4267

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0604	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Tanque escavado para aquicultura.	0,0604

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0604
Total	0,0604

Fisionomia/Transição entre Fisionomias

Fisionomia/Transição	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial	0,0604
Total	0,0604

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Área	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	
APP com uso antrópico consolidado	0,6810
	0,2349
Total	0,9159

**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

LUIS FERNANDO ROCHA BORGES - MASP: 1147282-6

Data da Vistoria: quinta-feira, 21 de março de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Assinatura
Anderson Ramim de Oliveira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
Assinatura, MASP e carimbo

Assinatura
Luís Fernando Rocha Borges
Analista Ambiental MASP 1147282-6
Engº Florestal CREA 65838/0
Agência Avançada de Meio
Ambiente de Pouso Alegre

POUSO ALEGRE, 06/05/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 06/05/2019

Data de Validade: 06/05/2021

No item 13 onde se lê: "obtenção do LAS", leia-se "regularização dos recursos hídricos junto ao IGAM". Operação do empreendimento deverá ser realizada após regularização dos recursos hídricos junto ao IGAM e obtenção de REGISTRO de piscicultor junto ao NUCAR/IEF.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS: - Construção de sistema de esvaziamento e sangradouro, e no aterro do tanque, os taludes de montante, em suas partes não inundadas serão feitos o "enrocamento", a fim de evitar erosão; - Monitoramento do tanque preenchendo rachaduras, desobstruindo o sangradouro, no sentido de contribuir para a boa estruturação e segurança da obra; - Proteção do reservatório com relação ao assoreamento com práticas de conservação do solo, tais como: cordões de contorno, terraceamento, plantio de grama, de forma a minimizar o assoreamento do tanque; - Controle da qualidade da água através do uso racional de fertilizantes e defensivos agrícolas nas atividades desenvolvidas na propriedade, evitando, desta maneira, problemas com a qualidade da água, inclusive sua eutrofização; - Construção de cerca com arame farpado para proteção/isolamento da APP.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: - Recomposição de APP em uma área 00,06,08 ha, na mesma propriedade (Sítio Labegalini), as margens do Córrego S/D, através do plantio de 38 mudas de espécies nativas da região no espaçamento 4,0 x 4,0 m, sob coordenadas geográficas S 22° 26' 35,96" W 46° 31' 43,015". A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico de Reconstituição de Flora - PTRF, elaborado e de responsabilidade do Biólogo Alessandro Aparecido da Silva, CRBio 87314/04-D e ART. nº. 2019/01511.

"Operação do empreendimento deverá ser realizada após obtenção do LAS".

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura
marcelo marina godo
093423536-81
Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"